



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO



Rua Adhemar de Barros, 340
Centro - Porto Feliz - SP



Tel./Fax: (15) 3261-9000



www.portofeliz.sp.gov.br

Portaria

PORTARIA Nº 14.140 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

HOMOLOGAR A ESTABILIDADE FUNCIONAL AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 83, inciso II, alínea a da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 97 da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

MAT.	NOME	CARGO	SECRE-TARIA	Nº PROC.	ESTÁVEL A PARTIR DE
57961-0	Juliana Fernanda Diana Santos	Merendeira	Educação	19.778/2022	01/01/2025
56241-6	José Luiz Pereira	Assistente Administrativo	Governo	11.677/2024	30/09/2024

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a respectiva data de estabilidade na tabela de que trata o artigo 1º.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 24 DE ABRIL DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025
Processo 4.475/2025

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo Registro de Preços para a aquisição de contraceptivos. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas).
A data de abertura será dia 13 de maio de 2025 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

Coordenadoria de RH

CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) em Concurso Público - Edital nº. 001/2021 - Auxiliar de Educação Infantil, para apresentar dentro de 03 (três) dias úteis, junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada à Rua Adhemar de Barros, nº. 340 - Centro, Porto Feliz/SP - CEP: 18.540-073.

ANA CLARA FERRARI
Portador do RG: 39.XXX.X73-3
Classificação: 117 da LISTA GERAL

Porto Feliz, 25 de abril de 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAES ROCHA
Chefe de Setor de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) em Concurso Público - Edital nº. 001/2021 - Professor de Educação Básica II - Educação Física, para apresentar dentro de 03 (três) dias úteis, junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada à Rua Adhemar de Barros, nº. 340 - Centro, Porto Feliz/SP - CEP: 18.540-073.

BRUNA LOPES DOS SANTOS
Portador do RG: 49.XXX.X60-8
Classificação: 17 da LISTA GERAL

Porto Feliz, 25 de abril de 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAES ROCHA
Chefe de Setor de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) em Concurso Público - Edital nº. 001/2021 - Assistente Administrativo, para apresentar dentro de 03 (três) dias úteis, junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada à Rua Adhemar de Barros, nº. 340 - Centro, Porto Feliz/SP - CEP: 18.540-073.

LUIS FELIPE ALVES
Portador do RG: 53.XXX.X34-7
Classificação: 96 da LISTA GERAL

Porto Feliz, 25 de abril de 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAES ROCHA
Chefe de Setor de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) em Concurso Público - Edital nº. 001/2019 - Professor de Educação Básica II - Educação Física, para apresentar dentro de 03 (três) dias úteis, junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada à Rua Adhemar de Barros, nº. 340 - Centro, Porto Feliz/SP - CEP: 18.540-073.

MURILO RIBAS
Portador do RG: 48.XXX.X90-9
Classificação: 09 da LISTA GERAL

Porto Feliz, 25 de abril de 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAES ROCHA
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

Relatório de Aplicação no Ensino
Janeiro a Março 2025/ 1ºTrimestre

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
RECEITAS PRÓPRIAS	Realizadas
Receita de Impostos	54.668.668,05
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - IRRF	5.239.601,09
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.065.823,09
Imposto Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - ITBI	14.155.233,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	12.208.010,62
Transferências	54.383.413,74
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	16.990.152,71
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	0,00
Cota-Parte do ITR	110.282,62
Cota-Parte do ICMS	27.689.648,11
Cota-Parte do IPVA	9.399.047,53
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	194.282,77
Total de Receitas de Impostos e Transferências	109.052.081,79
Recursos Vinculados	Arrecadada
Transferências da União	1.704.560,93
Transferências do Estado	717.811,36
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	579.306,34
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios	59.119,22
Transferências de Recursos do FUNDEB	16.252.381,91
Transferências de Recursos do FUNDEB - VAAR	139.578,09
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	82.621,01
Total Recursos Vinculados	19.535.378,86
Deduções	Arrecadada
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	10.216.230,29
Total das Deduções	10.216.230,29

FONTE: DIRETORIA DE FINANÇAS - PM PORTO FELIZ.

DESPESAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Despesas do Ensino Realizadas com Recursos Próprios	Empenhada	Liquidada
Despesas da Administração Geral	1.312.744,93	1.312.744,93
Despesas do Ensino Fundamental	13.594.878,76	8.846.705,57
Despesas da Educação Infantil - Creches	5.620.740,20	5.560.273,27
Despesas da Educação Infantil - Pré-Escola	1.573.192,80	1.271.443,76
Total	22.101.556,69	16.991.167,53
Despesas Realizadas com Recursos Adicionais Dedutíveis da Aplicação	Empenhada	Liquidada
Despesas com Alimentação e Nutrição - Recurso Próprios	1.930.042,14	233.852,92
Despesas com Alimentação e Nutrição - PNAE	1.331.168,98	284.483,18
Despesas com Transporte Escolar - PNATE	198.625,05	0,00
Transferências de Recursos ou Convênios Estadual	4.234.856,07	231.631,97
Transferências de Recursos ou Convênios Federal	0,00	0,00
Despesas com Recursos do Salário Educação	2.683.777,50	360.954,19
Outras Despesas - Recursos Próprios (Exceto 25%)	567.990,63	157.527,78
Despesas com Royalties do Petróleo	0,00	0,00
Total	10.946.460,37	1.268.450,04
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	Empenhada	Liquidada
FUNDEB 70 - Despesas com Recursos Recebidas no Exercício	15.624.661,95	15.623.451,67
FUNDEB 30 - Despesas com Recursos Recebidas no Exercício	900.077,18	900.077,18
Total	16.524.739,13	16.523.528,85
TOTAL DE DESPESA COM O ENSINO	Empenhada	Liquidada
	49.572.756,19	34.783.146,42
APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Empenhada	Liquidada
Aplicação no Ensino (Mínimo 25%)	29,58%	24,89%
Aplicação no FUNDEB - (Mínimo de 90%)	100,30%	100,30%
FUNDEB Magistério - (Mínimo de 70%)	95,65%	95,64%
Receitas do FUNDEB não Aplicadas (Máximo 10%)		

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

A Prefeitura de Porto Feliz torna público que a empresa DAVI COSTA ALMEIDA SERRALHERIA - CNPJ: 17.489.845/0001-95, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade Código CNAE: 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal, à Rua Professor Júlio Soares Dihel, nº 377 - Vila Marteli, Porto Feliz/SP.

25 de Abril de 2025

Fernando Cesar de Oliveira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - LIMPEZA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a limpeza dos mesmos conforme §1º do Artigo 1º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis no 4918/2011 e no 5402/2015, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste edital:

Notificação	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	Inscrição Municipal
NOT 0929/2025	Marionete da Silva Oliveira Novais	Rua Alderico Prestes dos Santos, sn - Residencial Olívio Barbosa- Quadra "012" - Lote "001" - área do terreno 174,86 m	01.1.426.0027.001.671
NOT 0968/2025	Mário Pelegrini	Rua Leobino Lopes de Barros, sn - Residencial Olívio Barbosa- Quadra "006" - Lote "051" - área do terreno 150,50 m	01.1.420.0417.001.071
NOT 0994/2025	Adilson Martins	Rua Dolores Garcia Alcalá, sn - Residencial Santa Clara - Quadra "00C" - Lote "008" - área do terreno 399,19 m	01.1.313.0153.001.331
NOT 1004/2025	Aparecido de Oliveira	Rua José Atilio Coli, sn - Residencial São Francisco - Quadra "00B" - Lote "026" - área do terreno 175 m	01.1.454.0214.001.441

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU CALÇADA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a construção de muro e/ou calçada dos mesmos conforme Artigo 4º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis nº 4918/2011 e nº 5402/2015, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação deste edital:

Notificação	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	Inscrição Municipal
NOT 0862/2025	Terras do Porto Empreendimentos Imobiliários - Sociedade de Propósitos	Rua 7 (Sete), sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00I" - Lote "027" - área do terreno 289,87 m	01.1.511.0219.001.191
NOT 0939/2025	Marionete da Silva Oliveira Novais	Rua Alderico Prestes dos Santos, sn - Residencial Olívio Barbosa- Quadra "012" - Lote "001" - área do terreno 174,86 m	01.1.426.0027.001.671

IMPORTANTE LEMBRAR

- O prazo começará a contar a partir da data de recebimento;
- É proibido atear fogo nos resíduos provenientes da limpeza do terreno, bem como usar o fogo para promover a limpeza - Lei Municipal nº 5.774/2021;
- É proibida a limpeza de terreno com capina química (aplicação de herbicida) - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- É proibida a disposição de resíduos de capina e outros resíduos nos passeios públicos, mesmo que devidamente acondicionados, em dias não programados para a coleta pela administração pública - Art. 2º Lei 4.462/2007 e suas alterações;
- Entulho de construção, reforma e demolição deverão ser acondicionados em recipientes apropriados e/ou caçambas, ficando o proprietário responsável pela remoção e descarte em locais fixados pela legislação pertinente.
- Qualquer dúvida sobre a disposição de resíduos de limpeza de quintal, treco e lixo, ligue para o telefone 15-3262-3666 / 15-3262-1420 / 15-3262-1625 (Secretaria de Obras Públicas/Setor de Limpeza Pública) ou 15 3261-1301 (Diretoria de Meio Ambiente/Fiscalização de Saneamento Ambiental);
- De acordo com o Art. 126 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os proprietários ou possuidores de imóveis edificadoss ou não, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a pavimentar e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, conforme normas de acessibilidade;
- De acordo com o Art. 132 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os terrenos vagos em ruas com guias e sarjetas deverão ter muro de fechamento com altura mínima de 0,50 m (cinquenta centímetros);

Porto Feliz, SP, 25 de abril de 2025.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Setor de Fiscalização Ambiental

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL Nº 121/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE de PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, credencial 3540606.01-08, DEFERE os pedidos de RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA dos estabelecimentos relacionados na tabela abaixo, em consonância com a Portaria da CVS 1/2024.

Nº Prot.	Estabelecimento	Atividade	Nº CEVS	Validade
3.947/2025-1DOC	TABARRO DOCES E EMBALAGENS LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARAMAZÉNS	354060601-471-000187-1-6	16/04/2026
3446/2025-1DOC	COMERCIO E INDUSTRIA DE SORVETES ESKIMO LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES	354060601-463-000038-1-6	22/04/2026

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Diretoria de Vigilância em Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://fjp.gazetasp.com.br>